



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 467 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013, homologado em 27 de janeiro de 2014, através do Decreto nº 002/2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, a comparecer ao Setor de Pessoal do Município, sito a rua Epitácio Melo, S/N, Centro, no expediente aberto ao público das 7:30 às 13:30 horas, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Duas fotografias 3x4 recentes, coloridas; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; j) Declaração de bens; k) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da

CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98; l) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; e m) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual). Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; e, g) VDRL. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens "j", "k" e "l" e demais informações estão disponíveis no Setor de Pessoal do Município de Campo Grande e no site <http://www.campogrande.rn.gov.br>.

CARGO:

AUX. DE CONSULTÓRIO
ODONTOLÓGICO:

SANDRA MARIA ARAUJO TORRES



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 467 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, em 8 de agosto de 2017.

Campo Grande/RN, 14 de Agosto de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2017 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Concede meia diária ao Coordenador de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JOSÉ LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO**, no exercício e ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, meia diária, ao preço unitário de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas com locomoção local, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró-RN, no dia 11 de agosto de 2017, para participar de uma **reunião sobre a campanha de vacinação antirrábica canina e felina/2017**, que será realizada no auditório da II URSAP em Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 253/2017 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Concede meia diária ao Supervisor de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **DAMIÃO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO**, no exercício e ocupante do cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, meia diária, ao preço unitário de R\$: 100,00 (cem reais), para fazer face as despesas com locomoção local, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró-RN, no dia 11 de agosto de 2017, para participar de uma **reunião sobre a campanha de vacinação antirrábica canina e felina/2017**, que será realizada no auditório da II URSAP em Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, em 8 de agosto de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 467 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 254/2017 DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Concede duas diárias e meia ao Coordenador de Emprego e Renda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **ONÉZIMO LUIZ ALVES JUNIOR**, no exercício e ocupante do cargo de Coordenador de Emprego e Renda, designado Agente de Desenvolvimento do município de Campo Grande, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 2/5 (duas diárias e meia), ao preço unitário de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas com locomoção local, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, para participar do **curso de agente de desenvolvimento**, que será realizado no SEBRAE, situado à Avenida Lima e Silva, 76, Bairro Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, em 9 de agosto de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande

PORTARIA Nº 255/2017 - GP

Realiza o destrato de termo de permuta do servidor MARCOS EUFRASIO DE FREITAS, cedido ao município de Triunfo Potiguar e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a lotação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desfazer a cessão de pessoal e realizar o destrato do termo de permuta de recursos humanos nº 3/2017, firmado entre os municípios de Campo Grande e Triunfo Potiguar/RN, em que cede o servidor MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS, Nº 2.701.312 ao município de Triunfo Potiguar.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de julho do ano em curso, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 467 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 9 de agosto de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA Nº 256/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Concede uma diária e meia ao Prefeito Municipal de Campo Grande RN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, uma diária e meia ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estadia na cidade de Natal/RN nos dias 15 e 16 de agosto de 2017, a fim de participar de uma reunião sobre as atividades de regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos de saneamento básico na Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN – ARSEP; participar de uma reunião na Companhia de Serviços Energéticos do RN – COSERN, para tratar da implantação de luminárias no município de Campo Grande, na sede do referido grupo neenergia e tratar de outros assuntos administrativos do interesse do município de Campo Grande/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2017.

Pedro Paulo de Freitas Holanda da Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 257/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Concede uma diária e meia ao Assessor do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Jozenildo Moraes**, ocupante da função de Assessor de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, uma diária e meia ao preço unitário de R\$: 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estadia na cidade de Natal/RN nos dias 15 e 16 de agosto de 2017, a fim de participar de uma reunião sobre as atividades de regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos de saneamento básico na Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN – ARSEP; participar de uma reunião na Companhia de Serviços Energéticos do RN – COSERN, para tratar da implantação



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 467 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

de luminárias no município de Campo Grande, na sede do referido grupo neenergia e tratar de outros assuntos administrativos do interesse do município de Campo Grande/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande

PORTARIA Nº 258/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Concede uma diária ao Coordenador de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JOSÉ LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO**, no exercício e ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, uma diária ao preço unitário de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), quando em viagem administrativa dia 16 de agosto de 2017, para participar de uma reunião sobre as atividades de regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos de saneamento básico na Agência Reguladora

de Serviços Públicos do RN – ARSEP, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, em 14 de agosto de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA GABINETE DO PREFEITO PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jacg.publicacao@gmail.com	